

MATRÍCULA

21478

FOLHA

- 01 -

O OFICIAL: *J. Coutinho*

DATA: 25.11.1.983.-

IMÓVEL: — UMA UNIDADE AUTÔNOMA CONSISTENTE NO APARTAMENTO Nº 11 -0-0-0-0- localizado no primeiro andar -0-0-0-0-0-0-0-0-0- do Edifício "I", integrante do Condomínio Residencial Barão do Tietê, situado à Avenida Visconde do Rio Branco, nº 145, no Jardim Rey, neste distrito, município e Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, contendo a área útil de 46,1138 metros quadrados, área comum de 5,773381 metros quadrados, encerrando uma área total de 51,887181 metros quadrados, cabendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,44018% e uma cota de participação de 44,852 metros quadrados, confrontando: o apartamento, pela frente com parte de área de circulação identificada por via 3 e parte com área de recreação; do lado direito de quem da unidade olha para a via 3 com o apartamento de final 2 do andar respectivo, do lado esquerdo com o Edifício H e fundos com área interna. O Edifício I, confronta pela frente com a parte da área de circulação do condomínio identificada por via 3, e parte com área de recreação; nos fundos com área de circulação comum e interna; do lado direito de quem do prédio olha para a primeira área mencionada com o Edifício J e do esquerdo com o Edifício H.

O terreno sobre o qual está projetado o "Condomínio Residencial Barão do Tietê", assim se descreve e caracteriza-se: — UM TERRENO parte da área reservada do loteamento Jardim Rey, com uma área de 10.189,60 metros quadrados que inicia-se no ponto 2; à margem direita da Avenida Visconde do Rio Branco, a 147,00 metros da Rua Visconde de Itaboraí, e segue com rumo de SE 67° 30' 06" NW e distância de 111,97 metros até o ponto 4, confrontando-se com a mesma Avenida. Daí segue à esquerda em curva, na distância de 20,33 metros e confrontando com a Rua Visconde de Itaboraí, até o ponto 5. Daí segue pela Rua Visconde de Itaboraí, em curva, na distância de 91,52 metros, até o ponto 6. Daí segue com rumo NE 34° 41' 00" SW e distância de 28,50 metros pela mesma Rua, até o ponto 7. Daí deflete à esquerda confrontando com os lotes do mesmo loteamento e segue, com rumo NE 87° 25' 08" SW e distância de 105,93 metros até o ponto 3. Da deflete à esquerda, confrontando-se com terreno da mesma proprietária e segue com rumo de NE 22° 29' 54" SW e distância de 80,43 metros até o ponto 2, ponto inicial desta descrição.

FOLHA

- 01 -

VERSO

PROPRIETÁRIA: — COMPANHIA BRASIL DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, com sede na Avenida Paulista n.º 2028, em São Paulo — Capital, inscrita no CGC. do MF. sob n.º 61.574.273/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na Jucesp sob n.º 30880 em 14-02-47 e última alteração sob n.º 795.614/81.

TÍTULO AQUISITIVO: — Registro 1 na matrícula n.º 13.889 (em maior área). A Incorporação foi registrada sob n.º 3 e re-rat. pela Av. 6. A Instituição e Especificação Registrada sob n.ºs 8 e 11, tudo na aludida matrícula. A Convenção de Condomínio Registrada sob n.º 1.301, lv. 3, tudo deste Registro.

DATA: 25.11.1.983.-

R.1/ — Por instrumento particular datado de 22 de novembro de 1983, com carácter de escritura pública, a proprietária acima qualificada, transmitiu por venda a CARLOS JORGE DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG.nº 6.650.780-SP, CIC. nº 520.132.008-20, residente e domiciliado nesta capital, à rua Plínio Barreto, nº 95, apto. A-4, São Paulo.

pelo preço de Cr\$ 8.989.957,14, o imóvel objeto da matrícula. Foi apresentado o C.O. n.º 633.610 — série F. — O Escrevente Habilitado Antonio Gonçalves de Sousa (Antonio Gonçalves de Sousa) Joviano de Castilho Junior

Oficial

DATA: 25.11.1.983.-

R.2/ — Pelo mesmo título do R.1, os adquirentes supra-qualificados deram em primeira, única e especial hipoteca, além do imóvel objeto da presente matrícula o da matrícula n.º **21479**, em favor CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em São Paulo, à Avenida Paulista, nº 1.842, CGC. nº 00.360.305.-

para garantir uma dívida no valor de Cr\$ 9.730.858,50, sendo que Cr\$ 9.000.000,00, corresponde ao imóvel objeto da

Cont. fls. 2

presente matrícula e o restante de Cr\$ 730.858,50 , corresponde ao imóvel objeto da outra matrícula, que será resgatado o todo por meio de 204 prestações mensais, no prazo de 204 meses, sendo a prestação inicial no valor de Cr\$ 128.083,30 , vencível no dia 22.12.83, com juros de 9,3% a.a. e taxa efetiva de 9,70683% a.a., com as demais condições constantes do título. — O Escrevente Habilitado Antonio (Antonio Gonçalves - de Sousa). — J. Cortesio Junior

Joviano de Castilho Junior
Oficial

DATA : - 31.01.1.985.-

Av.3 / - Por Instrumento Particular datado de 28 de novembro de 1983 com carater de escritura pública, procedo a presente para retificar o Instrumento Particular que deu origem no R.1 retro, para constar na cláusula terceira, das condições do financiamento a Resolução BNH nº 201/83 do Banco Nacional da Habitação e não como ficou estabelecido no contrato original R/BNH nº 193/83 do Banco Nacional da Habitação. Ficam também retificados os parágrafos primeiro, segundo e terceiro da Cláusula quarta do Reajustamento das Prestações e da Correção monetária, que passam a vigorar com a seguinte redação: parágrafo primeiro: O primeiro reajustamento será efetuado na mesma proporção da variação do maior salário mínimo verificada entre o primeiro mês do trimestre civil da assinatura do contrato e o primeiro mês do trimestre civil da época do reajustamento. Parágrafo segundo: Qualquer reajustamento posterior ao primeiro será efetuado na mesma proporção da variação do maior salário mínimo verificado entre o primeiro mês do trimestre civil do último reajustamento ocorrido e o primeiro mês do trimestre da época do reajustamento. Parágrafo terceiro o saldo devedor do financiamento ora contratado, determinado na forma prevista no subitem 9.2 da R/BNH nº 203/83, será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC.- O escrevente habilitado...

(Edson Roberto de Carvalho). — J. Cortesio Junior

Joviano de Castilho Junior
Oficial

continua no verso.

DATA:- 22.04.1987

Av.04 - Tendo em vista o aviso-récibo de impostos referente ao exercício de 1.986, procedo a presente para constar que, o imóvel objeto da matrícula, vem sendo lançado pela Prefeitura Municipal local através da inscrição nº 40.063.151.0 Escrevente Habilitado Walter

(Walter Aparecido de Souza). J. Castilho Jun
Joviano de Castilho Junior
Oficial

DATA:- 22.04.1987

Av.05 - Tendo em vista autorização contida no instrumento particular, datado de 11 de fevereiro de 1.987, com caráter de escritura pública, procedo a presente para constar que, a dívida confessada no registro 2 foi atualizada a data do título em Cz\$ 174.041,75.0 Escrevente Habilitado Walter

(Walter Aparecido de Souza). J. Castilho Jun
Joviano de Castilho Junior
Oficial

DATA:- 22.04.1987

R.06 - Pelo mesmo título mencionado na averbação cinco, o proprietário transmitiu por venda a VITOR HUGO MARQUES, funcionário público, RG. nº 14.201.644-SSP/SP, e sua esposa EDNEIA ALMEIDA CARVALHO MARQUES, do lar RG. nº 21.899.217-SSP/SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF. sob nº 008.799.538-70, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida São José, nº 500, aptº 56, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de Cz\$ 219.041,75, incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 21.479 - valor / venal Cz\$ 31.997,17.0 Escrevente Habilitado Walter

(Walter Aparecido de Souza). J. Castilho Jun
Joviano de Castilho Junior
Oficial

DATA:- 22.04.1987

Av.07 - Procedo a presente para constar que, os ora adquirentes subrogaram-se ao onus hipotecário constituído no registro dois, que na data do título monta em Cz\$ 174.041,75 incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 21.479, que será resgatado no prazo de 166 meses, por meio de / prestações mensais, vencendo-se a primeira, no dia 22/02/1987, no valor de Cz\$ 1.284,01, com taxa de juros:- nominal de 9,30% a.a., e efetiva de 9,7068% a.a., com as demais condições constantes do título.0 Escrevente Habilitado Walter

(Walter Aparecido de Souza) J. Castilho Jun
Joviano de Castilho Junior
Oficial

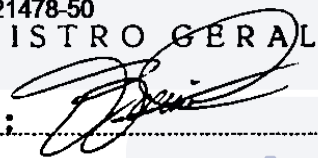
MATRÍCULA

21.478

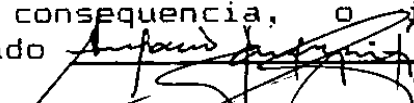
FOLHA

03

O OFICIAL Interino:



DATA: 19.06.2000.-

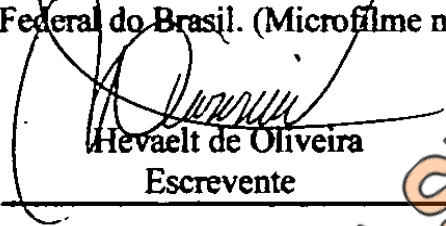
Av. 08 - Por Instrumento Particular datado de 16 de Fevereiro de 2000, em forma legal; expedido pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., e assinado pelo procurador Jose Eraldo Villas Boas, procedo a presente para cancelar a hipoteca objeto do R.02, subrogada conforme a Av. 07, em virtude do debito haver sido resgatado, ficando em consequencia, o imovel liberado da garantia.- O Esc. Habilitado  (Antonio Santos do Nascimento).-


Oficiais Bettiol
Oficial Interino

AV.09 - Em 03 de abril de 2014.

Ref. prenotação nº 131.289, de 21 de março de 2014.

Averba-se, nos termos do Mandado de Penhora expedido eletronicamente em 20 de março de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 719/2007, da Ação de Execução Civil, que EDNEIA ALMEIDA CARVALHO MARQUES é inscrita no CPF(MF) nº 161.316.758-05, conforme Consulta Pública no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Microfilme nº 131.289).

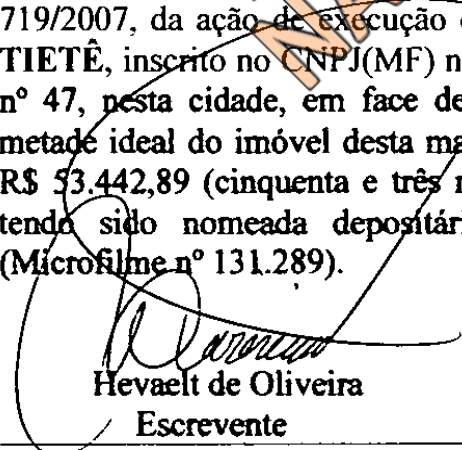

Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Patricia Andre de Camargo Ferraz
Oficiala

AV.10 - Em 03 de abril de 2014.

Ref. Prenotação nº 131.289, de 21 de março de 2014.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora mencionado na averbação anterior, extraído dos autos nº 719/2007, da ação de execução civil, movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARÃO DO TIETÊ, inscrito no CNPJ(MF) nº 50.941.756/0001-03, com sede na Avenida Visconde de Rio Branco nº 47, nesta cidade, em face de EDNEIA ALMEIDA CARVALHO MARQUES, qualificada, a metade ideal do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA para garantia de uma dívida no valor de R\$ 53.442,89 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), tendo sido nomeada depositária EDNEIA ALMEIDA CARVALHO MARQUES, qualificada. (Microfilme nº 131.289).


Hevaelt de Oliveira
Escrevente


Patricia Andre de Camargo Ferraz
Oficiala

R.11 - Em 13 de abril de 2022.

Ref. prenotação nº 182.888, de 28 de março de 2022.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis de São Paulo
www.ridigital.org.br

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

ridigital

ARREMATACÃO: Da Carta de Arrematação expedida em 08 de fevereiro de 2022, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 0009279-17.2020.8.26.0161, da ação de cumprimento de sentença - serviços, consta que, conforme auto de arrematação de 29 de setembro de 2021, o imóvel desta matrícula, foi **ARREMATADO** pelo valor de R\$ 106.037,96 (cento e seis mil trinta e sete reais e noventa e seis centavos), por **CASSIA CARDOSO DOS SANTOS**, RG nº 16.991.767-SSP/SP, CPF(MF) nº 054.388.148-21, bancária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROBERTO SILVA SOUZA**, RG nº 18.661.957-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 110.956.588-75, motorista, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Ubirajara Viana, nº 113, Fazenda Aricanduva, São Paulo-SP. Valor Venal Proporcional: R\$ 138.050,23. Valor Venal Proporcional base de cálculo do ITBI: R\$ 165.200,58 (Microfilme nº 182.888).

Selo digital.1198003210182888QUQOXX22X

Antonio Gonçalves de Sousa
Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital